



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 02/P

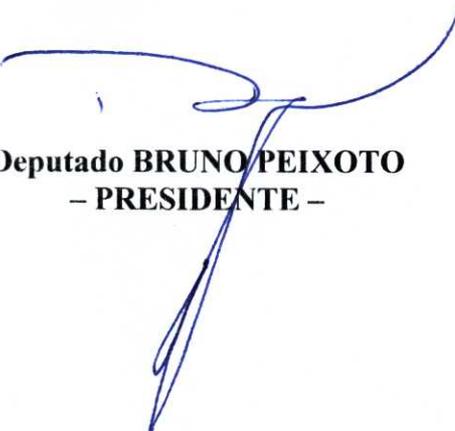
Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Em atendimento ao Ofício nº 2021/2023/CASA CIVIL, de 20 de novembro de 2023, estamos retornando a essa Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 403/2023/CASA CIVIL, de 31 de outubro de 2023, autuado como Processo Legislativo nº 2023006145, que institui o Pacto Goiás sem Racismo.

Atenciosamente,

  
**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
**- PRESIDENTE -**

Secretaria de Estado da Casa Civil  
**Expediente Recebido**

Em 21/02/2024

  
\_\_\_\_\_  
Protocolo



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003700360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

